

Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 838, DE 05 DE SETEMBRO DE 1984.

Dá denominação a praça municipal e contém outras providências

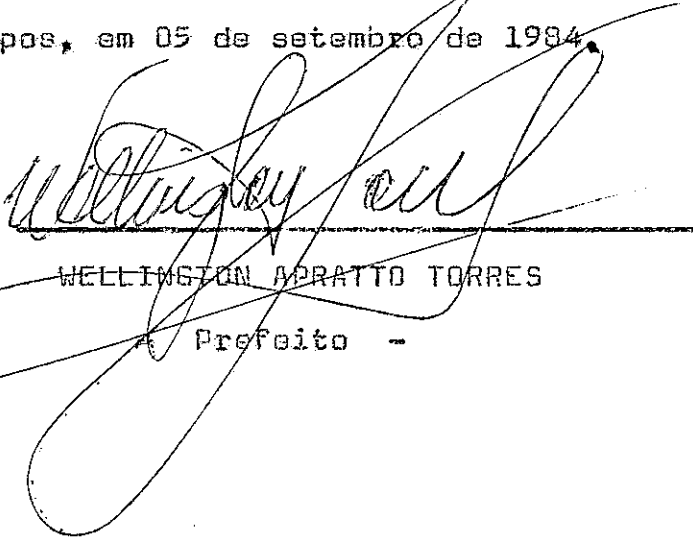
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Faço
Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O novo matadouro público municipal, situado na Fazenda Poço, neste município, será denominado DEPUTADO DINEY TORRES.

Art. 2º - A denominação estabelecida no art. 1º, será inalterável pelo prazo mínimo de cinquenta (50) anos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, em 05 de setembro de 1984.


WELLINGTON APRATTO TORRES

Prefeito -